

PROGRAMA DE METAS 2018-2020
Metas e Linhas de Ação para a garantia da Segurança Alimentar e
Nutricional

Ampliar o desenvolvimento de ações individuais e coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional da população. (Projeto Viver Mais e Melhor)

É inegável a relação entre uma alimentação adequada e saudável e a redução de mortes por doenças crônicas não transmissíveis. No entanto, o Programa de Metas apresentado não explicita que tipo de ações serão desenvolvidas. Nesse sentido, é preciso alterar esta linha de ação de maneira a apresentar iniciativas mais detalhadas e eficazes.

Sugestão de novas linhas de ação :

- Implantação de um Programa de Aquisição de Alimentos gerido e financiado com recursos do tesouro municipal, para a garantia de alimentos in natura para a população em vulnerabilidade econômica,
- Implantar o Plano Municipal de Segurança Municipal em vigor nos termos do Decreto nº 57.007/2016, que instituiu a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Lei nº 15.920/2013.
- Criação de 4 Banco de Alimentos, sendo um em cada zona da cidade, que hoje conta com apenas uma unidade na Zona Norte, como formas de promover a oferta de alimentação saudável à população e facilitar a logística do Programa de Aquisição de Alimentos
- Ampliação do Programa Quinta da Economia (Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo) – para pelo menos 3 dias da semana, sendo pelo menos um dos dias aos finais de semana;
- Criação de 3 Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional nas regiões Sul, Leste e Centro, garantindo formação em alimentação saudável e geração de renda por meio da alimentação.

Diminuir a taxa de mortalidade infantil em 5% na cidade de São Paulo, priorizando regiões com as maiores taxas. (Projeto Viva a Criança)

Ainda na temática de alimentação saudável, uma das questões centrais relacionadas à diminuição da mortalidade infantil tem relação direta com o incentivo ao aleitamento materno. Há a necessidade de inserir linhas de ação específicas para a questão do aleitamento materno no sentido de diminuir a mortalidade infantil no município.

PROGRAMA DE METAS 2018-2020
Metas e Linhas de Ação para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional

Nesse sentido, propõe-se as linhas de ação elucidadas abaixo.

Sugestão de novas linhas de ação :

- Instituir um Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, interinstitucional e multiprofissional congregado por instituições governamentais e da sociedade civil organizada com o objetivo de cooperar com as políticas públicas e ações de promoção, de proteção e de apoio do aleitamento materno e alimentação complementar no Município
- Implantar Método Canguru em 100% das maternidades de alto risco
- Implantar Hospitais Amigo da Criança em 100% das Maternidades da gestão própria
- Capacitar 60% dos profissionais da atenção básica e das maternidades em manejo do aleitamento materno
- Realizar uma atividade de formação ao ano para sensibilizar a comunidade escolar dos Centros de Educação Infantil sobre a importância de apoiar o aleitamento materno Criar campanha de estímulo, promoção e proteção do aleitamento materno nos Centros de Educação Infantil - CEIs, tanto os da prefeitura quanto os conveniados, com orientações às mães para que não interrompam a amamentação após a matrícula da criança no CEI e com orientação à equipe de funcionários para que saibam receber, manipular e oferecer o leite materno às crianças.

O que estava no Programa de Governo e desapareceu

A ausência mais importante quando comparamos o Programa de Governo apresentado por Doria durante a campanha eleitoral e o Programa de Metas 2017-2020 é com relação à atividade rural.

Vários itens que constavam no Programa de Governo acerca deste tema e foram deixados de fora do Programa de Metas:

- Propor e fomentar políticas que foquem a agricultura e preservação do meio ambiente com inclusão social produtiva em Áreas de Proteção Ambiental.
- Fomentar a Assistência Técnica e Extensão Rural para todos os produtores do município de São Paulo e para a Agroecologia na Região Metropolitana, principalmente as áreas de mananciais.
- Incentivar projetos e organizações que promovam o consumo responsável e o combate ao desperdício para o fortalecimento dessas atividades e do mercado formado pelos agricultores familiares produtores de alimentos orgânicos e com base agroecológica ou de transição.

PROGRAMA DE METAS 2018-2020

Metas e Linhas de Ação para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional

- Criar em parceria com o governo estadual um Centro Tecnológico de Pesquisa para Agricultura e uma Escola Técnica Agrícola no Município de SP.
- Fomentar o aumento da fiscalização na área rural para inibir os desmatamentos, invasões e outras ações predatórias.
- Desenvolver, em parceria com a comunidade, ações que visem aumentar a segurança dos produtores.
- Fomentar a compostagem orgânica e acesso dos agricultores ao composto, a criação de pátios de compostagem de menor escala geridos pelos próprios agricultores, próximos às hortas e feiras já existentes e a criação de um centro de compostagem em grande escala na Zona Sul.
- Prestar assessoria jurídica para apoiar os processos de regularização fundiária de imóveis em área rural, observando a interface da preservação ambiental com questões fundiárias.

Desburocratizar as parcerias, projetos e concessões com o setor público municipal, estadual, para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, hortas comunitárias, fitoterápicas, plantio e cultivo de ervas e raízes medicinais e outros.

- Criar em parceria com o governo estadual um Poupatempo da atividade rural como um centro de referência permanente para atender e orientar o produtor, morador da zona rural, concentrando todas as informações e procedimentos em um só lugar.

Neste sentido, sugerimos a inclusão de uma nova meta e sete linhas de ação relacionadas:

Sugestão de inclusão de nova meta:

- Assegurar o cumprimento mínimo de 20% de alimentos orgânicos na alimentação escolar até 2020, previsto no plano para a inserção gradativa de orgânicos na alimentação escolar, referente ao Decreto 56.913/2016 que regula a Lei 16.140/2015, a ser implementado nos próximos 4 anos (2017-2020).

Sugestão de inclusão de novas linhas de ação relacionadas:

- Implantar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN - RESOLUÇÃO No 001, DE 28 DE JUNHO DE 2016 da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - SDTE), garantindo o cumprimento das metas e os recursos necessários a sua execução.
- Implantar o Programa de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas (hortas escolares, educação culinária etc) previsto no Decreto 56.913/2016 que regula a Lei 16.140/2015.

PROGRAMA DE METAS 2018-2020

Metas e Linhas de Ação para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional

- Realizar no mínimo uma formação por DRE ao ano sobre a criação e manutenção de hortas escolares com a inserção do estagiário de agronomia nas DRE's para auxiliar na implantação e manutenção das hortas escolares contratados pela SME.
- Expandir a assistência técnica e extensão agroecológica de maneira a alcançar 100% dos agricultores do município de São Paulo (rurais, , urbanos e periurbano).
- Elaborar Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com a participação ativa da sociedade civil por meio de audiências públicas e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS), conforme define o Plano Diretor Estratégico de São Paulo.
- Reativar 32 estufas do Programa Escola-Estufa Lucy Montoro (Decreto nº 50.741/2009), com oferecimento de cursos de horticultura orgânica gratuitos à população, conforme orienta o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN).
- Criar em parceria com o governo estadual um Centro Tecnológico de Pesquisa para Agricultura, uma Escola Técnica Agrícola no Município de SP e um Poupatempo da atividade rural para atender e orientar os agricultores, concentrando informações e procedimentos em um só lugar.
- Criar sistema de informações agropecuárias e ambientais georreferenciadas das áreas destinadas à agricultura urbana e periurbana, visando à obtenção de informações agropecuárias
- Implementar 200 hortas urbanas em áreas de linha de alta tensão, faixa de dutos e em áreas públicas aptas à agricultura.
- Criar pátios de compostagem próximos, às hortas e feiras já existentes e criar um centro de compostagem em grande escala na Zona Sul.
- Implementar o que prevê a Lei Federal 11.947/09 sobre a aplicação mínima de 30% do repasse do governo federal na compra diretamente do Agricultor Familiar.